

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**PORTARIA DIRFACED Nº 40, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFA DRA GEOVANA FERREIRA MELO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e Regimento Interno da Faculdade de Educação UFU e ainda

CONSIDERANDO o Ofício nº 25/2020/COCPE/DIRFACED/FACED/UFU de 04 de junho de 2020, solicitando à Faculdade de Educação providências cabíveis, quanto ao Art. 199 da Resolução 15/2011, para o exame de suficiência em **Estágio Supervisionado 1- (Docência na Educação Infantil - GPE015)**, pedido pela discente do Curso de Graduação em Pedagogia: **Jennifer Matias Santiago**;

CONSIDERANDO a aprovação ad referendum do Conselho da Faculdade de Educação, com a **Decisão Administrativa DIRFACED/19/2020 de 21/08/2020**, o pedido da Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia para a realização do exame de suficiência, **da discente Jennifer Matias Santiago**;

CONSIDERANDO, o que prevê o Art. 199 da Resolução n. 15/2011 do Conselho de Graduação, o qual compete à Unidade Acadêmica expedir edital elaborado pela banca contendo: conteúdos programáticos passíveis de avaliação, por componente curricular, a natureza e a forma das provas que comporão o exame de suficiência, por componente curricular; e data de divulgação dos resultados;

CONSIDERANDO a informação do **Coordenador do Núcleo Temático Estágio Supervisionado e Práticas Educativas, Prof. Cairo Mohamad Ibrahim Katrib**, quanto aos nomes dos membros da banca avaliadora do exame de suficiência.

**RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

Aprovar a banca examinadora do exame de suficiência da aluna: **Jennifer Matias Santiago**, observando as disposições legais e pertinentes.

Componentes: **Prof. Cairo Mohamad Ibrahim Katrib (Presidente); Profa. Iara Maria Mora Longhini; Profa. Vilma Aparecida de Souza.**

PROFª DRª GEOVANA FERREIRA MELO  
DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 18/09/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2264896** e o código CRC **AC9CC458**.

---

Referência: Processo nº 23117.016282/2020-15

SEI nº 2264896